ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 09/04 às 14h25
Cristiane
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 104 /2018.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 10 / 04 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM LOCAL RESERVADO AO ATENDIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminha-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen,** Prefeito Municipal, com cópia ao **Ilmo. Sr. José das Dores Couto**, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, com a indicação em tela, que dispõe sobre a implantação de um local reservado ao atendimento da mulher vítima de violência doméstica nas dependências do Hospital Geral de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é um tema que está em constante evidência na sociedade moderna. Não se adimite mais qualquer tipo de abuso cometido a um ser humano pelo simples fato de ser mulher. Nos últimos anos, podemos notar algumas conquistas relativas ao tema, seja na mudança de mentalidade da sociedade, seja na mudança da legislação. Impossível não citar a Lei Maria

da Penha, que criminalizou a agressão à mulher. No entanto, esta luta ainda carece de melhoramentos.

Nessa esteira, há a necessidade de se promover cada vez mais políticas públicas voltadas a questão. Para tanto, a iniciativa aqui apresentada busca garantir a mulher vítima de violência uma área especifica para atendimento dentro do Hospital Geral de Parauapebas, tendo em vista o caráter constrangedor de um atendimento em meio ao público em geral. Cabe salientar que a mulher nesta situação já se encontra em uma situação bastante vulnerável, de abalo físico e psicológico imensurável. Com a destinação de um local reservado para este tipo de atendimento, acredita-se que haverá uma miniminização de todos os fatores negativos já elencados, de forma a promover mais dignidade às vítimas de agressões desta natureza.

Ademais, evocando a veia protetora de Parauapebas no trato com a mulher, uma vez que é um dos poucos municípios do Brasil que conta com uma Secretaria Municipal da Mulher e toda uma rede de atendimento, a citar, um centro de referência, uma casa abrigo, um núcleo de assistência jurídica, entre outros, a proposição em comento se manifesta como um instrumento capaz de agregar mais eficiência aos serviços já prestados no município.

Dessa forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação desta indicação, que tem como único objetivo garantir mais cidadania as cidadãs do município.

Parauapebas, 09 de abril de 2018.

Joelma Leite
Vereadora PSD